



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2274, de 3/7/1963

L E I Nº 976

de 19 de junho de 1963

A Câmara Municipal de São José dos Campos, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada MELVIN JONES, a praça fronteiriça ao Grupo Escolar Lions Clube, no Jardim São Dimas.

§ único - Das placas de nomenclatura, abaixo do nome, constará a inscrição "Fundador do Lions".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de junho de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em dezanove de junho de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair

PAULINO BLAIR

Director